

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 02/2025, realizada em 26 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Plano Municipal de Ações para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - Política de Assistência Social e respectivos equipamentos vinculados.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em plenária.

Uauá - Bahia, de 26 de fevereiro de 2025.

Maria Euciene Oliveira Góis Vice-presidente do CMAS (Biênio 2023-2025)